



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1050/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2016.**

De autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, o Projeto de Resolução 08/2016 dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo - FRENCOOP Paulistana.

De acordo com a proposta, a Frente Parlamentar em epígrafe será composta mediante a livre adesão dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) com o objetivo de apoiar e incentivar o Cooperativismo no Município, resgatando os valores de solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo. Prevê também que as ações da referida Frente Parlamentar preferencialmente se desenvolverão através de atuações conjuntas com o Sistema Cooperativista - OCESP - Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo e SECOOP/SP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo, e em consonância com a FRENCOOP /SP instalada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na justificativa, o proponente argumenta que "os problemas e as dificuldades encontradas pela sociedade moderna exigem uma revisão dos conceitos produtivos e comerciais, sendo imprescindível encontrar caminhos que diminuam as desigualdades e a exclusão social".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa, na forma de um substitutivo para adequação do texto às normas de elaboração legislativa, para prever a extinção da Frente Parlamentar ao final da legislatura, assim como atender a dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Tendo em conta a importância das cooperativas para, dentre outros aspectos, aprimorar as condições de inclusão econômica dos respectivos membros, este é um tema que a cidade de São Paulo deve sempre pautar. O Legislativo Municipal, especialmente, constituiu-se em espaço propício a esses debates. Assim, somos de parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).